



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1179, DE 12 ABRIL DE 2017.

**Altera dispositivos do Decreto nº
1161, de 10 de janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art. 97, inciso V, da Lei da Orgânica do Município, e:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o item I do artigo 1º, do Decreto nº 1161, de 10 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – Na Secretaria Municipal de Administração o senhor Vagner Antônio da Silva, Chefe de Gabinete, Portaria de Nomeação nº 066/2017, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.”

Art. 2º. Fica alterado artigo 4º, do Decreto nº 1161, de 10 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. A Secretaria onde não houver Secretário Municipal lotado, exceto na Secretaria Municipal de Administração, terá como Gestor e Ordenador de Despesa o Senhor Prefeito Municipal.”

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

São Sebastião do Oeste, 17 de abril de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal